



### **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, CPF Nº 040.777.353-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com endereço na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330, Centro, CEP: 62.800-000, telefone (88) 3421-1412, em Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04, representada por Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223 [REDACTED]-53, RG nº 20 [REDACTED] 92, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **012/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº **002/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

#### **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Contratação de Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí.

#### **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

3.1 - O Termo Contratual nº 012/2021, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 01/09/2023 até 30/06/2024.

#### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí.	MÊS	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00

#### **5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.



#### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;
- 6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE, 31 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças  
Presidente do Poder Legislativo  
**CONTRATANTE**

*Carvalho & Fernandes*  
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA  
CNPJ nº 07.159.615/0001-04  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: *Joséânia Alves Reim*  
CPF nº: 082. [REDACTED] - 66

Nome: *Joséânia Rayane Paulino*  
CPF nº: 037. [REDACTED] - 98



## EXTRATO DE ADITIVO

**Processo:** Tomada de Preços nº 002/2021.

**Objeto:** Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Contratação de Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí.

**Valor Global:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**Contratada:** Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

**Contratante:** Câmara Municipal de Icapuí.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Prazo de Vigência:** O prazo da vigência que findaria em 31 de agosto de 2023 fica prorrogado até 30 de junho de 2024.

**Prazo de Execução:** de 01 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

**Assina pela Contratada:** Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223. [REDACTED]-53.

**Assina pelo Contratante:** Francisco Hélio Fernandes Rebouças – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 31 de agosto de 2023.

Icapuí - CE, 31 de agosto de 2023.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA **DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, QUE TEM COMO OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. **CONTRATADA:** CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.159.615/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DA VIGÊNCIA QUE FINDARIA EM 31 DE AGOSTO DE 2023 FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 01/09/2023 A 30/06/2024. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.

ICAPUÍ- CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ